



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 20/2024

-----PAULO JORGE ALMENDRA XAVIER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA -----

-----Torna público que, atento aos princípios do dever de intervenção preventivo a título de direito de ação direta (artigo 336.º do Código Civil) e devido a incerteza do paradeiro do proprietário do imóvel (alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e tendo consideração que o imóvel sito na **RUA DO VALE CHURIDO, 176 (LOTE 176), em Bragança**, Freguesia de Samil, escoar água através do muro para a propriedade vizinha, venho, pelo presente edital, notificar o proprietário para, no prazo de **10 dias úteis**, proceder a obras que permitam o escoamento da água para a rede de águas pluviais, ou caso não exista, para a faixa de rodagem do arruamento confinante com o referido imóvel. -----

-----Caso não seja dado cumprimento à notificação supra, o Município de Bragança poderá participar ao Ministério Público o incumprimento da ordem da determinação por crime de desobediência, sem prejuízo da respetiva responsabilidade contraordenacional.-----

-----Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, e publicado na página eletrónica da Câmara Municipal.-----

-----MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E SECÇÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE URBANISMO, 04 DE MARÇO DE 2024. -----

O Presidente da Câmara Municipal,
(em substituição legal)

Paulo Jorge Almendra Xavier